

Estado de Pernambuco  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/ep/assinador>  
Código do Documento: dd077402c424ef483720b63302990f

**Publicado**  
Em 13/02/20  
*RD*

**Resolução nº 01/2020.**

**Ementa:** *Aprova com Ressalvas à Prestação de Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE – Exercício Financeiro de 2016 – Processo TCE-PE nº 17100054-7 que teve como Ordenador de Despesa o ex-Prefeito do Município, Senhor Daniel Pereira de Almeida. Mantendo na íntegra o Parecer Prévio emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco.*

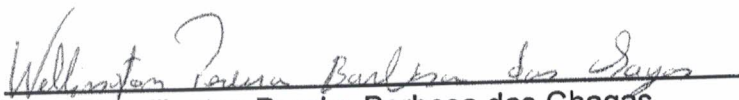
O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, faço saber que o Plenário APROVOU e PROMULGO a seguinte Resolução.

**Art. 1º-** Ficam Aprovadas com Ressalvas à Prestação de Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE – Exercício Financeiro de 2016 – Processo TCE-PE nº 17100054-7 que teve como Ordenador de Despesa o ex-Prefeito do Município, Senhor Daniel Pereira de Almeida. Mantendo na íntegra o Parecer Prévio emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 13 de fevereiro de 2020.

  
Wellington Pereira Barbosa das Chagas  
PRESIDENTE



Foi requerida o presidente da Comissão Interimária do julgamento das contas do governo do Município de Vertente do Rio São-João nº 17100054-7. O presidente informou que a prestação de contas estava aguardando o julgamento. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e para constar pediu que se lida e aprovada vai vigorosamente assinada.

Wellington Pereira Barbosa dos Santos

Jose Victor da Silva Louiz

Antonio Gomes T. G. V.

Edson Frissalbon

Jerom do Arto Marques

Seriverina Franca de Sales Silva

Luiz Jose Moreira

~~Jose Victor da Silva Louiz~~

Gaúcho em Brasília

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Terço do Legislativo de 2020 (dois mil e quinhentos) da Câmara Municipal de Vertente do Rio São-João. Sob a presidência do Vereador Wellington Pereira Barbosa dos Santos aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020 às 14:30 horas no prédio da Câmara Municipal de Vertente do Rio São-João teve início a 4ª (quarta) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Terço legislativo de 2020 que teve a presença dos Vereadores: Wellington Pereira Barbosa dos Santos, Jose Victor



da Silva Luiz Automo Gomes da Silva  
Edson Farias de Vasconcelos, Genaro da Costa  
Marques, Severina Franca de Sales Silva, José  
José Marengo, David Pereira de Almeida e  
Gaulo de Mucena Barbosa. Iniciada a  
Sessão o Senhor Presidente convocou o  
secretário para fazer a leitura da ata  
anterior que depois de lida foi a mesma  
colocada em discussão e votação e foi aprovada  
por unanimidade dos Vereadores  
aos 15 dias do mês de maio de 2020.  
Pondo continuidade a sessão  
do dia, foi submetido ao Plenário do Conselho  
o Projeto de Lei nº 003/2020 "Cria a Coordenadora  
de Saúde da Mulher Coordenadora  
de Saúde Mental Coordenadora e Gerenciadora  
dos programas de Hipertensão e Diabetes e a  
Coordenadoria do Programa de Tratamento  
do Fígado Hepático - FHD na Organização  
Administrativa do Município de Vereador  
Ante do leito e da Outras providências".  
Pois ser colocado em discussão a Vereador  
na Sessão Franca de Sales Silva solicitou  
a quebra de interstício regimental  
para que o projeto de lei nº 003/2020  
Projeto de lei nº 004/2020, Projeto de lei nº  
005/2020 e Projeto de lei nº 006/2020 fossem  
todos aprovados em uma  
única votação. O pedido da Vereadora  
foi colocado em discussão e votação e foi  
aprovado por 7x1 (sete a um). Votaram  
favor a quebra de interstício regimental  
Vereadores: Severina Franca de Sales Silva  
Edson Farias de Vasconcelos Automo Gomes  
da Silva, Genaro da Costa Marques, José



Documento assinado digitalmente por: BERNARDO ANDRADE DE LIMA DE LITTA  
Acesse em: https://elcpc.cepc.br/epd/validarDocumento?id\_documento=45720347188-426-4708743015654405



Victor da Silva Luiz David Pereira Almeida e Luiz José Verena. Votou  
Contra o pedido de quebra de Interesses  
O Vereador Saulo de Sousa Barbosa.  
Em seguida o Presidente da Câmara Colocou  
em discussão e votação o Projeto de Lei nº  
03/2020 e foi aprovado por unanimidade  
de dup. Aprovado por 7x1 (sete a um).  
Em seguida foi submetido ao Plenário da  
Câmara o Projeto de Lei nº 004/2020 "Revisão  
sobre o estatuto de Estudantes de Educação Su-  
perior de Educação Profissional de Ensino  
Médio e da Educação Especial em órgãos e  
Administração Pública direta e indireta, Au-  
tonômica ou fundacional do Município de Ver-  
tente do seu com agentes de Integração  
adequando-se às normas da Lei Federal nº  
11.788 de 25 de Setembro de 2008 e das Outras  
providências". O Projeto de Lei nº 004/2020  
foi colocado em discussão e votação e foi  
Aprovado também por 7x1 (sete a um).  
Em seguida foi submetido ao Plenário  
o Projeto de Lei nº 005/2020 "Instituição do  
Programa Saúde na Escola - PSE na Organi-  
zação Administrativa do Município de Ver-  
tente do seu Estado de Pernambuco e das  
Outras providências". O Projeto de Lei nº 005/2020  
foi colocado em discussão e votação e  
foi aprovado por 7x1 (sete a um). Em se-  
guida foi submetido ao Plenário da Câ-  
mara o Projeto de Lei nº 006/2020 "Cria-  
ção do Cargo de Assessor Escolar no âmbito  
do Município de Vertente do seu e das  
Outras providências". O Projeto de Lei nº 006/2020







Documento assinado digitalmente por: RFBRETA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Assinatura: 454100541988-4200-700733005654405  
e-mail: rfbreta@votante.com.br

2020 foi colocado em discussão e votação  
 foi aprovado por (7x1) sexta um. Votaram  
 favoráveis aos projetos de leis nº 03/2020-04/2020  
 05/2020 e 06/2020 todos oriundos do Executivo  
 Municipal: os seguintes Vereadores: Severina  
 Franca de Sales Silva, Edson Farias de Vasconcelos,  
 Antonio Gomes da Silva, Geison da Costa, Ys-  
 queo Jose Victor da Silva Ruiz, David Percepe  
 de Almeida e Luiz Jose Morera. Votou Contra  
 o projeto da lei nº 03/2020-04/2020 05/2020 e 06/  
 2020 o Vereador Saulo del Buzenta Barbosa.  
 Vale mencionar que todos os projetos acima  
 citados foram aprovados em votação unânime  
 por 7x1 (sexta um). Dados Continuidade dos  
 trabalhos foram lidos em plenários  
 Projeto de lei nº 002020 EYER84: Abre o  
 Orçamento Fiscal do Município crédito ad-  
 cional especial no valor de R\$ 360.68  
 06 (trezentos e sessenta mil quinhentos e sessenta  
 e oito reais e seis centavos) em requida foi en-  
 caminhado para as Comissões Em requi-  
 da foi lido em Plenário o Projeto de lei nº  
 008/2020 "Cria a Coordenadoria de Educa-  
 ção do Ensino Infantil; Coordenadoria de  
 Educação do Ensino Fundamental I - Séries  
 Iniciais e Coordenaria do Ensino funda-  
 mental II - Séries finais na Organi-  
 ção Administrativa do Município de Ver-  
 gente do leão e da Outras providencias.  
 Em requida foi encaminhado para as  
 Comissões Em requida foi lido em Ple-  
 nário o Projeto de lei nº 003/2020 "Instaura  
 o Programa Criança Feliz no âmbito do  
 Município de Vergente do leão e da Ou-



suas providências". Após a leitura o mesmo foi encaminhado para as Comissões. Em seguida foi lido em Plenário o Projeto de Lei nº 010/2020 "Dispõe sobre o plano salarial dos professores efetivos da rede municipal de ensino e da 'Outras providências' após a leitura foi encaminhado para as Comissões. Quando concluída a tramitação foi submetido ao Plenário da Câmara Municipal. O Projeto de Lei nº 002/2020 EMENTA: "Concede reajuste salarial dos servidores Efetivos do Poder Legislativo e da Outras providências". O Projeto de Lei nº 002/2020 aumento do Poder Legislativo foi impedido a quebra de interstício regimental para ser apreciado em votação única o pedido do Vereador David Pereira de Almeida foi colocado em votação não e votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Em seguida o Projeto de Lei nº 02/2020 aumento do Legislativo Municipal foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a sessão. Em seguida foi lido em Plenário o Projeto de Lei nº 003/2020 EMENTA: "fica denominada, a Rua Ismael Antonio Ferra a rua por trás da Rua Edelfonso José de Sales na cidade de Santa Rita do Ipiranga e da Outras providências". O Projeto foi colocado em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores dos dias presentes a sessão. Em seguida foi lido em Plenário o Projeto de Lei nº 004/2020 EMENTA: "fica denominada de Eduardo José Ferra dos, de Santa-





na, a rua que fica por trás de, Crecite  
quianca feliz na cidade de Vertente do  
Peço e da Outros providências", O pro-  
jeto de lei oriundo do Legislativo de  
Caturama da Vereadora Severina Franca  
de Sales, Silva após a quebra de interstício re-  
gimental foi colocado em discussão e vota-  
ção e foi aprovado por unanimidade de  
Vereadores presentes à sessão. Vale mencio-  
nar que os projetos de leis n.º 02/2020 e n.º 01/  
2020 e n.º 04/2020 oriundo Executivo não au-  
tendo do Poder Legislativo Municipal fo-  
ram todos votados em única votação em  
virtude da quebra de interstício regimental.  
Aprovado pelo o Plenário da Câmara. De-  
pois da continuidade dos trabalhos foi subme-  
tido ao Plenário da Câmara o Projeto de  
Decreto Legislativo n.º 001/2020 EMENTA: Para con-  
cedido o título de cidadão de Vertente do Peço  
ao jornalista Sumbense Fernando Farias Guerra  
Editor Chefe e fundador do jornal Correio do Peço  
de Sumbim-PE. O Projeto foi colocado em discussão  
e votação e foi aprovado por unanimidade. Em  
seguida foi submetido ao Plenário da Câmara  
o Projeto de Resolução n.º 001/2020 EMENTA: Apro-  
va com restrições a Prestação de Contas de Governos  
do Município de Vertente do Peço - Exercício Finan-  
ceiro de 2016 - Processo TCE-PE n.º 17100054-7 que  
foi como Ordenador de Despesa o Ex-prefeito  
do Município Senhor Daniel Sousa de Almada.  
Mantendo na íntegra o parecer favorável emitido pelo  
Órgão Tribunal de Contas de Pernambuco.  
O projeto de Resolução n.º 001/2020 foi coloca-  
do em discussão e votação, e foi aprovado







Documento assinado eletronicamente por ROBERTA ANDRÉ DE DE LIMA LEBREZ, em 14/05/2020, às 14:05:03. Documento assinado digitalmente por ROBERTA ANDRÉ DE DE LIMA LEBREZ, em 14/05/2020, às 14:05:03. Documento assinado digitalmente por ROBERTA ANDRÉ DE DE LIMA LEBREZ, em 14/05/2020, às 14:05:03.

por unanimidade dos Vereadores presentes a sessão. (9x0) na ve a zero. Em seguida foi submetido ao plenário o requerimento nº 04/2020 do Vereador Automo Gomes, que solicitava a construção de Calçadões do Calçamento da Rua que liga a ponte do Tambor a 'Cidade Gasíes' foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Depois foi colocado em discussão o requerimento nº 05/2020 de autoria do Vereador Luiz José de Veiros para os pontos existentes da cidade o mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, também foi aprovado o requerimento nº 06/2020 de autoria do Vereador David Pereira de Almeida que trata em seu conteúdo o papel e o fato do município sobre a insubridade dos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde. Também foi submetido ao plenário da Câmara o requerimento nº 07/2020 de autoria do Vereador Luiz José Pereira que pedia a construção de um Abrigo Rodoviário nas proximidades do Sítio Copalera. O requerimento também foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a sessão, e pediu que se lavasse a presente Ata.

Wellington Pereira Barbosa dos Dages  
 José Victor da Silva Louij

Antônio José de S...  
 Edson F... de S...

Geovani da Costa Marques

Genevieve Franca de Sales Silva

Luiz José Pereira

Dirceu de S...

Gaúcho de S...